



RESOLUÇÃO Nº 019/2012, DE 22 DE MAIO DE 2012
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta no Processo nº 23087.003258/2012-01 e o que ficou decidido em sua 167ª reunião, de 22 de maio de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º APROVAR a interrupção do Calendário Acadêmico da UNIFAL-MG, do ano letivo de 2012, nos *campi* de Alfenas, Poços de Caldas e Varginha, enquanto perdurar o movimento de greve deflagrado pela Associação dos Docentes da UNIFAL-MG – ADUNIFAL, em 15 de maio de 2012.

Art. 2º REVOGAM - SE as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral. Será, também, publicada no Boletim Interno desta Universidade.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do CEPE

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
22-05-2012